

MENSAGEM Nº 1.480

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 6.205, de 2023, que “Denomina ‘Rodovia Janaína Borges de Oliveira’ o trecho da rodovia BR-116 entre os bairros Ruy Coelho Gonçalves e Jardim Santa Rita, no Município de Guaíba, no Estado do Rio Grande do Sul.’. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.029, de 18 de novembro de 2024.

Brasília, 18 de novembro de 2024.